



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA

DESPACHO

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS

1. Pelo presente Despacho, eu, Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Évora, nos termos e para efeitos das disposições combinadas da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º e 37.º, ambos do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, redação atual, e em conformidade com o estipulado na alínea t) do artigo 13.º da Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Évora, DESIGNO a Chefe da Divisão Jurídica, Dina Isabel Martins Campino Fernandes, como responsável pela organização e preparação dos processos tendentes à instauração de execuções fiscais, nos termos da lei, executando todos os atos e procedimentos necessários para o efeito.
2. Designo como escrivães dos processos de execução fiscal os assistentes técnicos Delfina Calado e Ricardo Cavalheiro.

Évora, Paços do Concelho, aos 17 dias do mês de novembro de 2021

O Presidente da Câmara

Carlos Pinto de Sá